

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

“Dispões sobre a prorrogação do prazo da inscrição de candidatos para Processo de Escolha do Conselho Tutelar Unificado do Conselho Tutelar de Dianópolis-TO”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA- de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 e Lei Municipal n.º 1530 de 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o **CMDCA** é órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal e, devido ao baixo número de inscrições;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia **20 de Abril de 2023**, o prazo para inscrição de candidatos para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Dianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da aprovação.

Dianópolis, 30 de março de 2023

Maria Assunção Cardoso Nascimento

Presidente do CMDCA